

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 2/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016

**FIXA HORÁRIO ESPECIAL DE
TRABALHO PARA OS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da XXVII Edição da “VOLKSFEST IN AGUDO”,

DETERMINA

- Que em **22 de julho de 2016**, o expediente nas Repartições Públicas Municipais, **excetuados os Setores de serviços considerados essenciais**, será em **TURNO ÚNICO**, das **07h30min às 13h30min**.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de julho de 2016; 158º da Colonização e 57º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão